



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
CNPJ: 05.178.272/0001-08



## GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0068/2020 - PMF/GP.

Publicado e Registrado em 15/07/2020 – De acordo com o estabelecido no Art. 5º, Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMÍNIO DOS SANTOS SALES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**DETERMINA A SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR UM PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES**, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, que ultimamente intensificaram os casos, inclusive com exames positivos da pandemia através do novo coronavírus covid-19, no Município de Faro;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar, a **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, com exceção dos casos extremamente urgentes**. Permanecendo os trabalhos internos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**  
**EM, 15 de julho de 2020.**

  
**JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal em Exercício